



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 188987/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.401/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o **Hospital Florianópolis** - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1**.

Parágrafo único - O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 623-101 e Subação 11441.

Parágrafo único - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora deverá prestar contas de forma discriminada e apartada dos demais recursos oriundo do Contrato de Gestão 002/2018 à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA

A Organização Social compromete-se com o cumprimento integral às Instruções Normativas regulamentadas pela SEA, interveniente deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A Executora deverá abrir processo simplificado para compra, de acordo com o Regulamento de Contratação de Obras e Serviços, observados, além da necessária publicidade prévia no Portal da Rede Mundial de Computadores da Entidade, critérios objetivos e impessoais, tudo de acordo com os termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADIN nº 1.923/DF.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 002/2018, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Francisco Jailson de Paiva**

CPF: 027.721.743-10

(assinado digitalmente)

Nome: **Tatiana Pino Gomes**

CPF: 933.202.309-30



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

ANEXO I AO 12º TERMO ADITIVO AO CG 02/2018 HF/IMAS							
MÊS	Nº de Leitos UTI COVID-19 Habilitados	VIGÊNCIA DA PORTARIA	VALOR	PRORROGAÇÃO PORTARIAS	TOTAL DE LEITOS PAGOS PELA SES	VALOR DOS LEITOS A SEREM PAGOS PELA SES	
Nov/21	35	Prt 3.340/2021 de 01/12/2021- 15 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 720.000,00	Prorrogação 15 leitos - 1.011 GM/MS 20/05/2021	30 leitos pagos	R\$ 1.440.000,00	30 Dias
		Prt 3.340/2021 de 01/12/2021- 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - 1.401 GM/MS 25/06/2021			
		Prt 3.340/2021 de 01/12/2021- 10 leitos. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de novembro de 2021.	R\$ 480.000,00	Prorrogação 10 leitos - port 518/GM/MS de 23/03/2021			



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO HF	
ANO	2021
VALOR TOTAL DA PORTARIA GM/MS 3.340/21 DO MS SE TODOS OS LEITOS ESTIVESSEM EM FUNCIONAMENTO	R\$ 1.680.000,00
VALOR DEVIDO CONFORME COMPARAÇÃO DOS LEITOS QUE ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO MÊS A MÊS DE ACORDO COM SISTEMA SES LEITOS X PORTARIA GM/MS 3.340/21.	R\$ 1.440.000,00
VALOR TOTAL DEVIDO REFERENTE À PORTARIA GM/MS 3.340/21 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.401/2021 e Prorrogação Port. 518/2021).	R\$ 1.440.000,00

Florianópolis, (data da assinatura digital)

(assinado digitalmente)
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)
Walmiro Martins Charão Junior

Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)
Nome: **Francisco Jailson de Paiva**
CPF: 027.721.743-10

(assinado digitalmente)
Nome: **Tatiana Pino Gomes**
CPF: 933.202.309-30



Assinaturas do documento



Código para verificação: **30SNES40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO JAILSON DE PAIVA** (CPF: 027.XXX.743-XX) em 25/01/2022 às 16:02:13
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 07/07/2021 - 17:14:00 e válido até 07/07/2022 - 17:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR** (CPF: 489.XXX.770-XX) em 25/01/2022 às 16:19:04
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 20/07/2021 - 11:46:57 e válido até 20/07/2022 - 11:46:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 25/01/2022 às 18:24:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 26/01/2022 às 17:32:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 02/02/2022 às 16:03:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODg5ODdfMTkxODA4XzlwMjFfMzBTTkVTNDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188987/2021** e o código **30SNES40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão
 014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC
***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
 0.1.19 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
 Outras Taxas Vinculadas
****Natureza Despesa**
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 798498

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 046 de 13/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4** e **JOACYR JOSE ROJE**, matrícula n.º **0631.471-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato: 460/2021/SED**
 Processo: SED 21326/2021
 Objeto: Reforma nas instalações elétricas, na Unidade Escolar EEB Tereza Martins de Brito.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Reproduzida por incorreção
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798463

PORTARIA N.º 097 de 24/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **EDINEI COSER**, matrícula n.º **0606.111-7**, para exercer a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2022.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Reproduzida por incorreção
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798466

PORTARIA N.º 134 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, como fiscal suplente, e com poderes para assinar documentações relativas aos serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão de 19,98km. Objeto do Contrato CT-039/2021. No período de 07/02/2022 a 26/02/2022, tendo em vista que a atual fiscal do contrato usufruirá de suas férias no período indicado.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798470

PORTARIA N.º 135 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, como fiscal suplente, e com poderes para assinar documentações relativas aos serviços de supervisão,

coordenação, e subsídios à fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão de 19,98km. Objeto do Contrato CT-054/2021. No período de 07/02/2022 a 26/02/2022, tendo em vista que a atual fiscal do contrato usufruirá de suas férias no período indicado.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798473

PORTARIA N.º 136 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, "a", 1 e 2, e § 2º do Decreto nº 348/2019 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/2019, c/c art. 3º da LC 491/2010, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Técnico em Atividades Administrativas **BATISTA TOLLINI JUNIOR**, matrícula n.º **0239.808-7**, e o Agente em Atividades Administrativas **JADSON FRAGA**, matrícula n.º **0174.819-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar suposta responsabilidade da não prorrogação do contrato nº 015/2014, que gerou faturas não adimplidas, descobertos de contrato formal, pelos serviços efetivamente prestados pela Empresa Telefônica do Brasil S.A.. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
 Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 798475

PORTARIA N.º 137 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Convênio: 2020TR0299**
 Processo: DSUST 4262/2019
 Objeto: Construção de estação de tratamento de água, no município de Palma Sola.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798477

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-218/2021
 EMPRESA: GAIA RODOVIAS LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do revestimento asfáltico
 TRECHO: Rodovias da Coordenadoria Regional do extremo Oeste.
 EXECUÇÃO FÍSICA: 0%
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2022
 Cod. Mat.: 798406

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-229/2021
 EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do revestimento asfáltico
 TRECHO: Rodovias da Coordenadoria Regional Sul - Lote 01".

EXECUÇÃO FÍSICA: 12,28 %
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2022
 Cod. Mat.: 798409

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
 CÓDIGO DA OBRA:
 PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
 CONTRATO: CT-230/2021
 EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do revestimento asfáltico
 TRECHO: Rodovias da Coordenadoria Regional do Sul - Lote 02".
 EXECUÇÃO FÍSICA: 0,33 %
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
 DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2022
 Cod. Mat.: 798410

Saúde

PORTARIA nº 66/2022 de 31/01/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 07/05/2020, resolve: **HOMOLOGAR** os estágios probatórios e declarar estáveis no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto nº 153 de 16 de abril de 2003, os seguintes servidores:

LOTAÇÃO/SERVIDOR	MATRÍCULA	EFICÁCIA
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
CREMILDA DA S. DE SOUSA	0966519-6-01	19/01/2022
HOSPITAL NEREU RAMOS		
PRISCILA FEA. M. PIRES	0398638-1-01	03/07/2021
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
EDILES R. DA SILVA	0697257-8-01	17/12/2021

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa
 Cod. Mat.: 798368

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
 Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 121893/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 06.105.781/0001-65 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 4084/2021, Edital nº 3033/2019.
 Cod. Mat.: 798269

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
 Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 188987/2021**:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação

Port. 1.401/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o **Hospital Florianópolis** - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1. Parágrafo único** - O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 623-101 e Subação 11441. **Parágrafo único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798381

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 182612/2021**:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste - Contrato de Gestão nº 003/2021, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1. Parágrafo único** - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão na Unidade Gestora 480091, fonte 623-101 e subação 11441. **Parágrafo único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798387

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2018**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 188953/2021**:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.149/2021, Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 431/2021 e Prorrogação Port. 501/2021), correspondente ao mês de novembro/2021, para o **Hospital Regional de Aranguá – Dep Afonso Guizzo** - Contrato de Gestão nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, **conforme anexo 1. Parágrafo Único** - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021, onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema 'SESLEITOS', deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes da Portaria citada acima, com previsão Unidade Gestora 480091, Fonte 623-101 e Subação 11441. **Parágrafo Único** - O pagamento ficará condicionado ao repasse correspondente às portarias citadas acima, pelo Ministério da Saúde.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 798391

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000008.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Tubarão. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010840, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001566, de 17/01/2022, constante no processo SCC 23610/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Wilson Carnevalli Filho, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000047.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Rio Negrinho, com sede no município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010800, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da

Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE003668, de 28/01/2022, constante no processo SES 158506/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Oliveira Gomes Filho, pela Fundação. Lz/scc Cod. Mat.: 798521

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Valcedir Barcelos, CPF 031.996.029-32 da lavratura do **Auto de Infração Ambiental nº 56806-A**, o qual gerou o **Processo Administrativo Ambiental nº 21110-2021-67913**, pela conduta de “Descumprir embargo aplicado sobre área conforme termo de embargo 47409-A, lavrado em 14 de junho de 2020, mediante o corte raso de vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração em uma área de 1600 m².”, abrindo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa prévia a contar da data da publicação. Florianópolis-SC, 17 de dezembro de 2021. **1º Tenente PM Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 798420

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21100-2018-50881. Interessado: Vilson Romoaldo Severino, CPF: 429.640.759-72. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa (16 pássaros não ameaçados de extinção, e 2 pássaros (curió) ameaçados de extinção), sem autorização da autoridade ambiental competente.” **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental Fiscalizadora decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do Auto de Infração nº 46736-A; Aplicar a Sanção Administrativa de Apreensão prevista no art. 3º, IV, do Decreto Federal nº 6.514/08e Art. 72, IV, da Lei Federal nº 9.605/98, decretando o perdimento das 18 aves silvestres, 15 gaiolas e 1 alcapão. Florianópolis-SC, 30 de setembro 2021. **1º Tenente PM Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.**

Cod. Mat.: 798421

Polícia Civil

PORTARIA Nº 85/GAB/DGPC/PCSC, de 01/02/2022

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 658.310-5, mandado instaurar pela Portaria nº 137/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2021, publicada no DOE nº 21.497, de 09/04/2021.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 798043

PORTARIA Nº 017/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/02/2022

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula nº 621.067-8-01, para atuar, na fiscalização do Contrato nº 002/CPL/DGPC/2022, PCSC 68101/2021.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 798307